

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 010 (DEZ) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....08

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.051116/10-06

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica e Intercâmbio Técnico Científico

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo - FIPAC.

**OBJETO:** Intercâmbio de pessoal docente, discente e técnico-administrativo e atividades de ensino, pesquisa, extensão, estudos ambientais, capacidade de carga e suporte.

**DATA:** 20 de julho de 2011.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

**RESOLUÇÕES:** ad referendum dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PAULO FERNANDES DE CARVALHO**, Presidente da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.054577/10-22

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação de Apoio ao Estudante do Rio de Janeiro – AERJ.

**OBJETO:** Estabelecer condições de cooperação recíproca entre as partes, com vistas ao desenvolvimento de atividades conjuntas relativas à legalização de estágios dos estudantes da Instituição de Ensino, de acordo com a Lei n.º. 11.788, de 25/09/2008.

**PRAZO:** Indeterminado.

**DATA:** 21 de outubro de 2010.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 193/2011.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ELIZABETH DE SOUZA MARQUES**, Presidente da Associação de Apoio ao Estudante do Rio de Janeiro – AERJ.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.057681/10-79**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município do Rio de Janeiro, através de sua Secretaria de Municipal de Assistência Social.

**OBJETO:** Concessão de estágio na modalidade obrigatório, não remunerado, sem vínculo empregatício a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de graduação em Serviço Social, vinculados à UFF, colaborando para o processo educativo.

**PRAZO:** 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 16 de junho de 2010.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 198/2011.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FERNANDO WILLIAM FERREIRA**, Secretário Municipal de Assistência Social do Município do Rio de Janeiro.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.055216/10-01

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município do Rio de Janeiro, através da Fundação Parques e Jardins.

**OBJETO:** Regular as relações entre as partes ora conveniadas, no que tange à concessão de estágios, e seguindo os trâmites elencados na Deliberação CODESP n.º 08/93 e nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 11.788/08, para alunos regularmente matriculados e frequentando, efetivamente, os cursos técnicos profissionalizantes de segundo grau e/ou de nível superior, oferecidos pela Instituição, nas diversas áreas de atuação profissional e nas unidades e subunidades administrativas da primeira, visando propiciar a perfeita integração “Empresa-Escola”, e operacionalizar os estágios de profissionalização que complementam o processo ensino-aprendizagem.

**PRAZO:** 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 08 de outubro de 2010.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 195/2011.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **INO FRANCISCO DA GAMA MENEZES**, Presidente da Fundação Parques e Jardins.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º. 23069.042331/10-16**

**INSTRUMENTO: Contrato n.º. 02/2011**

**PARTÍCIPES:** Município de Maricá e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como gestora administrativa e financeira a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Curso de Capacitação.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

**DATA:** 19 de julho de 2011.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA**, **MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA** e **ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES**, respectivamente, Prefeito, Secretária Municipal de Administração e Secretário Municipal de Fazenda de Maricá.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º. 23069.003323/09-11**

**INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação CENPES – 0050.0048833.09.9**

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF , com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação CENPES-0050.0048833.09.9, por mais 100 (cem) dias, a partir de 21/06/2011, passando o seu término para 29/09/2011.

**DATA:** 13 de junho de 2011.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **RUI PINHEIRO SILVA**, Gerente de Geofísica do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello. – PETROBRAS.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 45.368 de 04 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.011768/2011-81;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2011, **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1351773, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe do **Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria nº. 44.685, de 18/05/2011. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

#### PORTARIA N.º 45.369 de 04 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

**Considerando** o constante do Processo nº 23069.011768/2011-81,

RESOLVE:

I – **Tornar sem efeito** a Portaria **45.174**, de 15 de julho de 2011, que designou **EDUARDO JORGE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306082, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 02 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 45.370 de 04 de agosto de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.011768/2011-81,

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 16 de julho de 2011 até a nomeação do novo titular da função, por **EDUARDO JORGE**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 306082, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 45.371 de 04 de agosto de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.011768/2011-81,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **EDUARDO JORGE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306082, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente**, da Escola de Engenharia.

II - Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####